



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**COMUNICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024-FEC**

OBJETO: Locação de imóvel (barracão) localizado na Rua Israel, nº 1078-D, Bairro Santa Maria, para atender os atletas das modalidades esportivas de tênis de mesa e judô do município de Chapecó.

LOCADOR: Sonora Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 19.114.037/0001-79).

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), anuais.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE:

Art. 74, inciso V, Lei 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: Fundação de Esportes de Chapecó-FEC

Fonte: 3000 – Superávit – Recursos Ordinários – 2.500.7000.

Programa de Trabalho: Chapecó Compartilhada;

Elemento de Despesa: (655) 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

Ante ao exposto e com base na documentação encartada, AUTORIZO a realização da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024-FEC, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Chapecó, 26 de novembro de 2024.

AGNALDO VERIATO PEREIRA

Presidente da Fundação de Esportes de Chapecó